



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 053/2025

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.

RESOLVE:

Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob nº 019.223.209-60, OAB-PR sob nº 67.818, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná; nos dias 25 à 27 de Junho do corrente ano, para participar do “4ª Marcha dos Legislativos Municipais Paranaenses – “Evento em Prol do Fortalecimento da Vereança e do Municipalismo”, promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.

Salientando que a participação do(a) Servidor(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 23 de Junho de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário